



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.

REQUERIMENTO N° 03 /2025, 20 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
62	Sob o nº <u>29/2025</u>
a. <u>13h30</u> Horas	
Bom de Minas - MG <u>20/01/2025</u>	
<i>(Handwritten signature)</i>	

DESPACHO

Defiro a dispensa da
Pareceres, Inclua-se n
Ordem do dia

Bonf. MG, 20/01/2025

(Handwritten signature) Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, vêm respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas e à Secretaria de Obras e Infraestrutura, informações acerca da obra de drenagem pluvial em andamento no bairro Frei Humberto.

Conforme relatado por moradores e constatado em visitas ao local, a referida obra apresenta sinais de falhas estruturais, como afundamento em determinados trechos, antes mesmo de sua conclusão. Tal situação é preocupante, uma vez que compromete não apenas a durabilidade da obra, mas também a segurança dos moradores e a eficiência do sistema de drenagem, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante disso, requer-se a seguinte informação e esclarecimento:

1. Qual a empresa responsável pela execução da obra e se há fiscalização técnica sendo realizada pela Prefeitura ou por órgão competente.
2. Quais os materiais utilizados e se estes seguem as normas técnicas exigidas para esse tipo de serviço.
3. Há previsão de reparo nos trechos que apresentam problemas? Em caso afirmativo, qual o prazo para a conclusão do reparo?
4. Qual o valor total da obra, a fonte de financiamento e se o pagamento à empresa responsável está sendo realizado conforme cronograma de execução.
5. Existe garantia contratual que cobre a qualidade e durabilidade da obra?

Ressalta-se que é dever do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar a entrega de serviços e obras de qualidade à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Pelo exposto, aguarda-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal, com o envio das informações solicitadas a esta Casa Legislativa para os devidos esclarecimentos à comunidade.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 20 de janeiro de 2025.


DADÁ SIMÕES
Vereador


MARCOS BRANDÃO
Vereador


CÍNTIA DA SAÚDE
Vereadora

